



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13910-000

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 05 /2018, 09 de fevereiro de 2018

(Dispõe sobre nomeação e gratificação funcional para os serviços de **Controladoria Interna** e da outras providências)

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, **Ver. João Luiz de Souza Junior** no uso de suas atribuições legais:

Art 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 10/2017 de 08 de maio de 2017 que concedia a gratificação ao servidor da Câmara Municipal **DÉCIO BUENO**, pelo exercício da função de confiança como Controlador Interno da Casa.

Art 2º - A função de confiança de **CONTROLADOR INTERNO** passa a ser concedida ao SUPERVISOR LEGISLATIVO o Sr. **Rafael Domingues de Lima**, brasileiro, solteiro, RG 45.758.588-2.

Art 3º - Fara jus a gratificação nos moldes do art. 30, inciso IV da Lei Complementar 04/2018.

Art 4º - Os efeitos desta portaria passam a ter vigência no salário de referencia do mês de fevereiro de 2018.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

[Handwritten signature]
m p



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERBAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13810-000

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: secretaria@cmmontealegredosul.sp.gov.br

Monte Alegre do Sul, 09 de fevereiro de 2018.


JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PRESIDENTE


MARCOS FERNANDO GRITTI

1º SECRETÁRIO


JOSE RAFAEL VEZAN

2º SECRETÁRIO